



Projeto: 84/2022

Título: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas

Descrição do Documento: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

RESUMO

Título do Projeto: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIND)

Custo de Execução Total: R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)

Captação de Recurso: TIPO B

Tipo de Projeto: Desenvolvimento – Institucional

Área de Conhecimento: Multidisciplinar

Período de Execução: 01/01/2023 a 30/06/2026

Este parecer versa sobre o PROLIND, em virtude do seu enquadramento como projeto institucional, essencialmente no que se refere aos elementos apresentados no projeto nº 84/2022, se estão alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (PDI 2022-2026).

O curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) é um curso regular de graduação, ofertado no Campus Binacional da UNIFAP, que tem como objetivo atender estudantes indígenas de diferentes povos situados especialmente no Estado do Amapá e norte do Pará.

O CLII possibilita, além do título de Licenciatura Intercultural Indígena, a habilitação para atuar em uma das três áreas de formação: Linguagens e Códigos; Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza. Com essa formação, é permitido ao indígena atuar como professor da educação básica nas escolas de suas aldeias de origem. Em 2022 o CLII completa 15 anos de implementação e é uma das primeiras licenciaturas indígenas a serem criadas no Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

Acerca do Projeto do Programa de Apoio à formação Superior e Licenciatura Intercultural Indígena (PROLIND), depreende-se que seus objetivos estão alinhados às diretrizes estratégicas (missão, visão e valores) descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (PDI2020 -2026), nos pontos abaixo destacados:

- Missão Institucional: "construção e compartilhamento de saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão";
- Visão Institucional; "Ser referência em educação superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social";
- Valores institucionais, contemplando, especialmente, democratização, inclusão e integração.

Na descrição do projeto, especificamente no item "objetivos específicos", foram apresentados os seguintes objetivos do PROLIND:

- Apoiar com auxílio financeiro os discentes durante as etapas presenciais do curso no Campus Binacional/UNIFAP, cobrindo as despesas com hospedagem, alimentação e traslado (aldeia x cidade), dentre outros;
- Apoiar os docentes do curso que após a etapa presencial, vão a campo para desenvolver as atividades acadêmicas pedagógicas e precisarão dos serviços de locomoção e diárias para atendimento dos discentes nas terras indígenas;
- Apoiar a participação em eventos relacionados à Educação Escolar Indígena e outros eventos acadêmico científicos.

No concernente aos objetivos institucionais elencados no PDI, constata-se que o referido PROLIND também contribui para o alcance dos seguintes:

- 1) Promoção da formação cidadã e profissional para fomentar a integração com a sociedade (Perspectiva Sociedade);
- 2) Aprimoramento das políticas de acessibilidade e inclusão social (Perspectiva de Processos Internos – Eixo ensino).

- 3) Fortalecimento da assistência estudantil, viabilizando condições de permanência aos discentes da universidade (Perspectiva de Processos Internos – Eixo Extensão e Assistência Estudantil);
- 4) Consolidação das ações de ensino, pesquisa e extensão contextualizadas às realidades locais (Perspectiva Processos Internos – Eixo Campi).

CONCLUSÃO

Dessa forma, este Departamento de Planejamento entende que as premissas apresentadas no projeto estão alinhadas às diretrizes e objetivos estratégicos da Universidade Federal do Amapá e manifesta-se favoravelmente à implantação do projeto supracitado, sendo este importante instrumento para a permanência dos discentes e manutenção do CLII.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 11/10/2022 15:45)
ALBERTINA SILVA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 298.826.482-15
SIAPE: 1568984